discriminado na Tabela de Gabinete - Grupo de Apoio Parlamentar, soma um montante de até R$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais), mais os encargos;

Art. 2° - O Anexo I da Resolução Nº 161, de 06 de janeiro de 2012 passa a vigorar nos termos do Anexo Único desta Resolução.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução N.°187 de 03 de dezembro de 2014.

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 2016

Plenário "Estácio Pereira de Mello", Boa Vista- RR, 29 de outubro de 2015

Antônio Adberto Resende Veras
Presidente da CMBV

Aline Mª Menezes R. Chagas
Primeira Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

ANEXO ÚNICO

TABELA DE GABINETE
Grupo de Apoio Parlamentar
Valor Máximo: R$ 29.500,00 (mais encargos)

DESCRIÇÃO DO CARGO	CÓDIGO	QTD. CARGOS	SALÁRIO
CHEFE DE GABINETE	N-1	1	5.500,00
ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-1	6	5.000,00
ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-2	7	4.285,71
ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-3	8	3.750,00
ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-4	9	3.333,33
ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-5	10	3.000,00
ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-1	11	2.727,27
ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-2	12	2.500,00
ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-3	13	2.307,69
ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-4	14	2.142,85
ASSESSOR PARLAMENTAR	APN-5	15	2.000,00
SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-1	16	1.875,00
SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-2	17	1.764,70
SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-3	18	1.666,66
SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-4	19	1.578,94
SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5	20	1.500,00
ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-1	21	1.428,57
ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-2	22	1.363,63
ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-3	23	1.304,34
ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4	24	1.250,00
ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-5	25	1.200,00
SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-1	26	1.153,84
SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-2	27	1.111,11
SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-3	28	1.071,42
SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-4	29	1.034,48
SECRETARIO PARLAMENTAR	SP-5	30	1.000,00
AUXILIAR PARLAMENTAR	N-2	31	967,74
AUXILIAR PARLAMENTAR	N-3	32	937,50
AUXILIAR PARLAMENTAR	N-4	33	909,09
AUXILIAR PARLAMENTAR	N-5	34	882,35
AUXILIAR PARLAMENTAR	N-6	35	857,14
AUXILIAR PARLAMENTAR	N-7	36	833,33
AUXILIAR PARLAMENTAR	N-8	37	810,81
AUXILIAR PARLAMENTAR	N-8	38	789,47

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO N° 199 DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 182, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O artigo 2° da Resolução n° 182, de 17 de dezembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2° - Fica fixado o teto mensal da Verba Indenizatória em R$ 28.300,00 (vinte e oito mil e trezentos reais), por vereador, obedecendo as seguintes regras:"

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução n.°186, de 03 de dezembro de 2014.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor a partir do dia 1º de dezembro de 2015

Plenário "Estácio Pereira de Mello", Boa Vista- RR, 29 de outubro de 2015

Antônio Adberto Resende Veras
Presidente da CMBV

Aline Mª Menezes R. Chagas
Primeira Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1026/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º – Comunicar que não haverá expediente nos setores administrativos desta Casa Legislativa, no dia 30 de novembro de 2015 (segunda feira), em virtude da Comemoração do aniversário de 46 anos de Câmara Municipal de Boa Vista que acontecerá no auditório do PRONAT- UFRR.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 26 de novembro de 2015.

Antonio Adberto Resende Veras
Presidente